



DECRETO Nº 2.544/2026

Decreta de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, áreas de terras especificadas, dos imóveis situados nos Distritos de São Vicente e São Geraldo, Município de Araruna – PR, necessárias à implantação de rede de drenagem pluvial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo nº 61, inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o artigo 5º, alínea "h", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e no artigo 40 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do sistema de drenagem pluvial nos Distritos de São Vicente e São Geraldo, de modo a garantir a infraestrutura básica, segurança viária, contenção de erosões e prevenção de alagamentos;

CONSIDERANDO a inexistência de alternativas técnicas viáveis em áreas públicas e a compatibilidade topográfica e ambiental das áreas privadas indicadas na Justificativa Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento e Obras do Município;

CONSIDERANDO a viabilidade da utilização do instrumento da servidão administrativa em favor da Administração Pública, conforme autoriza o ordenamento jurídico;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, as áreas constantes nas seguintes matrículas de imóveis rurais, destinadas à implantação de redes e bacias de retenção de águas pluviais:

I – Imóvel da matrícula nº 15.894, Lote nº 61-X1, Gleba nº 3, Colônia Mourão, Distrito de São Geraldo – área total de 636,00m² (24x14m para bacia de acumulação e 150x2m de rede);

II – Imóvel da matrícula nº 3.828, Quinhão nº 5, subdivisão do lote nº 117-A, Gleba nº 3, Colônia Mourão, Distrito de São Geraldo – área total de 514,00m² (24x20m para bacia e 17x2m de rede);

III – Imóvel da matrícula nº 27.389, Quinhão nº 14, subdivisão do lote nº 15-A, Gleba nº 15, Colônia Mourão, Distrito de São Vicente – área total de 366,00m² (24x14m para bacia e 15x2m de rede);



IV – Imóvel da matrícula nº 14.346, Lote nº 73/61ª-R2, Gleba nº 5, Colônia Mourão, Distrito de São Vicente – área total de 366,00m² (24x14m para bacia e 15x2m de rede);

V – Imóvel da matrícula nº 2.086, Lote nº 15-K, Gleba nº 15, Colônia Mourão, Distrito de São Vicente – área total de 336,00m² (24x14m para bacia de acumulação);

VI – Imóvel da matrícula nº 25.736, Lote nº 14-A-1-B, Gleba nº 15, Colônia Mourão, Distrito de São Vicente – área total de 366,00m² (24x14m para bacia e 15x2m de rede).

Parágrafo único. Anexo a este Decreto, encontram-se as pranchas de localização do projeto de drenagem, com as especificações e posições das bacias.

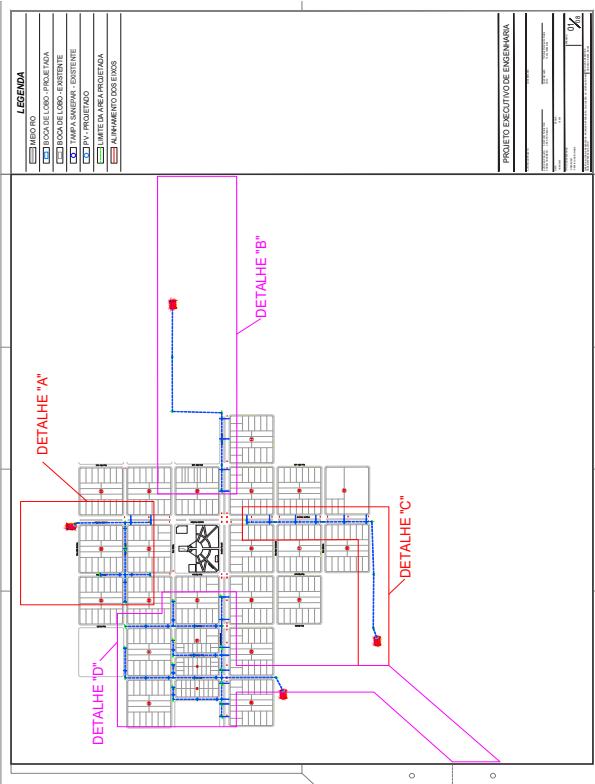
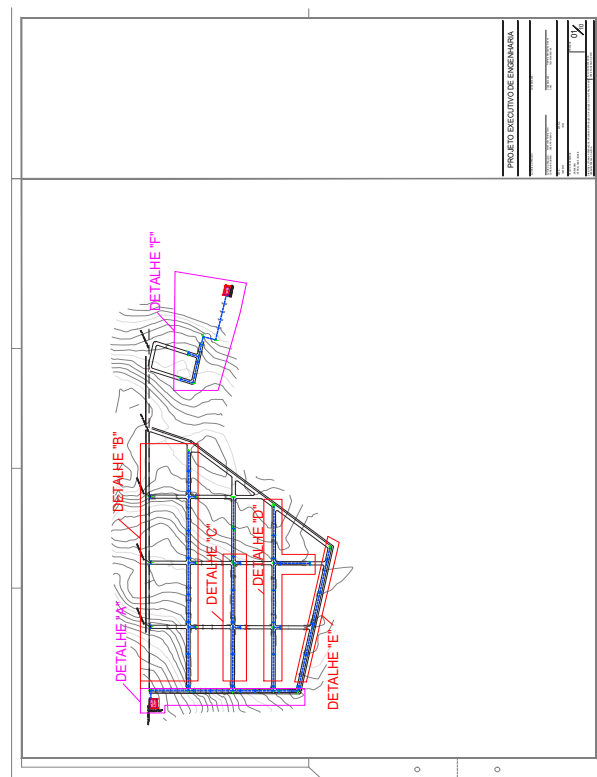
Art. 2º A servidão administrativa será exercida pelo Município de Araruna, consistindo na utilização da faixa declarada de utilidade pública para a implantação, manutenção e conservação da rede de drenagem pluvial, preservando-se a fruição e uso do restante das propriedades pelos respectivos proprietários, conforme art. 40 da Lei nº 8.987/1995 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Fica assegurado aos proprietários o direito à indenização justa, na forma do inciso XXIV do artigo 5º da Constituição Federal, restrita à limitação imposta pela servidão, conforme avaliação a ser promovida pelo Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Evangelista Dal Santos"
Araruna, 12 de janeiro de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2026

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ : 75.359.760/0001-99

CONTRATADO : RICETTO & RICETTO LTDA
CNPJ : 36.642.772/0001-74

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO CMEI JARDIM SORRISO, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETOS EM ANEXO,

Concorrência: 15/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 217/2025

VALOR TOTAL: 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 12 de janeiro de 2026.

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 12 de janeiro de 2026

GUSTAVO FRANCA
DOS
SANTOS:0724168192
4
Assinado de forma digital
por GUSTAVO FRANCA DOS
SANTOS:0724168192
Data: 2026.01.12 16:08:00
+03'00'
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2026

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ : 75.359.760/0001-99

CONTRATADO : CONSTRUTORA SANTOS E SOUZA LTDA
CNPJ : 50.148.929/0001-30

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE. CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETOS EM ANEXO

Concorrência: 17/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 222/2025

VALOR TOTAL: 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 12 de janeiro de 2026.

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 12 de Janeiro de 2026

GUSTAVO FRANCA
DOS
SANTOS:0724168192
24
Assinado de forma digital
por GUSTAVO FRANCA DOS
SANTOS:0724168192
Data: 2026.01.12 12:52:58
-03'00'
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026-PMA

CONTRATANTE: Município de ARARUNA, Estado do Paraná, com sede à Praça Nossa Senhora do Rocio, nº 390, Centro, CEP: 87.260-000, na cidade de Araruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 75.359.760/0001-99, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Gustavo França dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 8910873-0 SPP/PR e do CPF/MF nº 072.416.819-24, e:

CONTRATADA: PEREZ PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 45.350.728/0001-81.

OBJETO: Construção de Creche do Programa Infância Feliz. Contendo: Secretaria, Direção, Sala dos Professores, Sala de Amamentação, Acesso Coberto, Espera Coberta, Circulações Cobertas, Pátio Coberto, Brinquedoteca/Sala multiuso, 03 Salas de aula, Lactário, Refeitório alunos, Vestiários Feminino/Masculino, D.M.L., Lavanderia/ D.M.L., Instalações Sanitárias Infantis Masculina/Feminina, Instalações Sanitárias PcD Infantil/Adulto, Cozinha, Despensa e Jardim Sensorial Descoberto. Com execução dos serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás - glp, incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto. Local: Lote de terras N°7 (equipamento comunitário), quadra 05, loteamento res. santa catarina II, Araruna-PR..

VALOR: R\$ 1.969.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 540 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Janeiro de 2026.
FORO: Comarca de PEABIRU, Estado do Paraná.

Araruna, 08 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO FRANCA
DOS
SANTOS:0724168192
Assinado de forma digital
por GUSTAVO FRANCA DOS
SANTOS:0724168192
Data: 2026.01.12 15:48:41
-03'00'
Gustavo França dos Santos
PREFEITO

REPUBLICADO POR CONTER ERRO NO ORIGINAL



LICITAÇÃO MODALIDADE: Concorrência: 16/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 218/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto do Pregão conforme segue:

FORNECEDOR: MS ENGENHARIA INTEGRADA - CNPJ: 50.019.992/0001-77

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA UBS GENÉSIO BERNARDO, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETOS EM ANEXO.

Araruna, 12 de janeiro de 2026.

GUSTAVO
FRANCA DOS
SANTOS:072416
81924
Assinado de forma
digital por GUSTAVO
FRANCA DOS
SANTOS:0724168192
Data: 2026.01.12
15:48:41 -03'00'
Gustavo França dos Santos
PREFEITO



Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | [3523.9883](tel:3523.9883)



PORTARIA Nº. 064/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;
Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;
Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) JALLUSA MARIA RETKVA DA LUZ, matrícula: 298, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, à partir de 12/01/2026; período aquisitivo 2024/2025 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 12de Janeiro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
Dados: 2026.01.12 16:36:11 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PORTARIA Nº. 065/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;
Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;
Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) EDNA LUCIA CORDEIRO BOTTAN, matrícula: 31400, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, à partir de 12/01/2026; período aquisitivo 2024/2025 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 12 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
Dados: 2026.01.12 16:37:47 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PORTARIA Nº. 066/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;
Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;
Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) CATIA APARECIDA BESSON DOMINGOS, matrícula: 300, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, à partir de 12/01/2026; período aquisitivo 2024/2025 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. CONCEDER 10 (dez) dias de férias, que serão convertidos em abono pecuniário período aquisitivo 2024/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 12 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
Dados: 2026.01.12 16:37:54 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PORTARIA Nº. 067/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;
Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;
Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) JOELMA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula: 58191, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, à partir de 12/01/2026; período aquisitivo 2024/2025 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 12 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
Dados: 2026.01.12 16:37:56 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PORTARIA Nº. 068/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;
Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;
Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) ELVIO DA COSTA JANDRE, matrícula: 217, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, à partir de 12/01/2026; período aquisitivo 2024/2025 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 12 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
Dados: 2026.01.12 16:38:28 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PORTARIA Nº. 069/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;
Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;
Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) MARTA APARECIDA ARTILES DE SANTANA, matrícula: 93690, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, à partir de 12/01/2026; período aquisitivo 2024/2025 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 12 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
Dados: 2026.01.12 16:38:57 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PORTARIA Nº. 070/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;
Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;
Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) GLEICI MARY GUIDETT BRAGA, matrícula: 46000, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, à partir de 12/01/2026; período aquisitivo 2023/2025 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 12 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
Dados: 2026.01.12 16:39:52 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PORTARIA Nº. 071/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;
Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;
Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, à partir de 13 de Janeiro de 2026, KIMBERLIN SINARA DE LIMA, portador (a) do CPF: 055.XXX.119-00, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, simbologia “S-VIII-01”, face aprovação em Concurso Público nº. 01/2024.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 12 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
Dados: 2026.01.12 16:40:17 -03'00'

Gustavo França dos Santos
Prefeito



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2025.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção civil para construção de campo de futebol society no Município de Guarapuava - Contrato de Repasse Nº 962870/2024/MESP/CAIXA.
VALOR MÁXIMO: R\$ 625.028,65 (seiscentos e vinte e cinco mil, vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
SUORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, dos Decretos Municipais nºs: 6.207/2017, 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023, demais Leis e Normas Municipais.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://blcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 03/02/2026 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Rosimere de Paris Dias.
EQUIPE DE APOIO: Luiz Carlos dos Santos e João Antônio de Barba
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-210. Telefones (41) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 12 de janeiro de 2026.
PUBLIQUE-SE.
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos